# ATA 1.801/2025

**RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21.10.2025 (VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido dos Trabalhadores – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a seguinte: **ORDEM DO DIA. 1 - Projeto de Lei do Executivo Nº 52/2025**, que "Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 3.732/2025", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 52/2025**, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Tendo manifestado-se a Vereadora: Joseane Figueiredo Jacobi. O projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 04 Novembro de 2025, neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.